



VEREADORA PROFESSORA FLORA  
INDICAÇÃO Nº 762/2024

**EMENTA:** Solicita construção de espaço de vendas de artesanato indígena nas proximidades do Centro Histórico, com cozinha, banheiro e alojamento.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

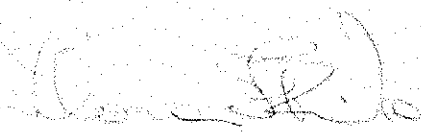
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando construção de espaço de vendas de artesanato indígena nas proximidades do Centro Histórico, com cozinha, banheiro e alojamento.

**JUSTIFICATIVA**

Com a perda de espaço territorial das terras indígenas, muitos povos indígenas se viram obrigados a se adaptar a novas culturas, mudando algumas coisas de suas vivências, sendo agora quase inviabilizados de sobreviver somente da pesca e agricultura, e com isso tiveram que buscar por novas fontes de renda, e a principal delas foi a venda de artesanato indígena, que vai desde jóias de miçanga, até a confecção de cestarias. Porém o que nos preocupa são as condições de trabalho que eles precisam enfrentar todos os dias para conseguir vender seus trabalhos, dentre eles, a falta de espaço adequado para exposição e venda de seus produtos, e isso implica nas péssimas condições de trabalho que essas pessoas são submetidas.

Por este motivo solicitamos a construção de um espaço de vendas de artesanato indígena nas proximidades do Centro Histórico, que conte com cozinha para que possam fazer ou esquentar sua comida, banheiro para que todos tenham mais dignidade, e alojamento, levando em consideração que os horários de ônibus do bairro são bastante restritos

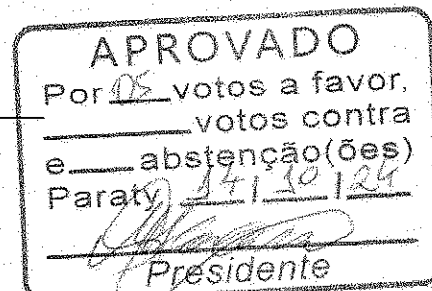
Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

  
Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

Autenticar documento em <https://www.paraty.rj.gov.br> com o identificador 3903940350015003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º, III da Lei 14.186/2011  
Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-4024 | e-mail: professoraflo2020@gmail.com



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 14/10/2024 09:30

Checksum: D2FE5063521B021065D84EA52D26A11E6F84B32EDB2ED19E5CD1D0B59E68B07B